



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24
Rua José Maria - 57 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

LEI Nº 561/2009

Denomina de JOSÉ GORGÔNIO DE MELO, a Adutora do Açude Público Sabugi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, aprovou:

Art. 1º - Fica denominado de JOSÉ GORGÔNIO DE MELO, a Adutora do Açude Público Sabugi, localizada no Açude Público Sabugi, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 03 de junho de 2009.


MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR